



DECRETO Nº 05736/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 46.053,52 (quarenta e seis mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	564	SAUDE	102	20.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	615	SAUDE	102	500,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	759	BLMAC	159	7.850,00
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	872		100	12.657,10
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	969		100	5.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2143	AS.SOC	100	46,42
TOTAL DE CRÉDITOS				46.053,52

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	SAUDE	102	20.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	619	SAUDE	102	500,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05736, de 16 de novembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	756	BLMAC	159	7.850,00
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	869		100	657,10
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
319113 - Obrigacoes Patronais	870		100	5.000,00
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	875		100	4.000,00
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339046 - Auxilio Alimentacao	876		100	3.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339046 - Auxilio Alimentacao	970		100	5.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMS				
339049 - Auxilio Transporte	2142	AS.SOC	100	46,42
TOTAL DE RECURSOS				46.053,52

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 16 de novembro de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL